

Ações Antirracistas na Formação de Professores de Computação**Anti-Racist Actions In Computer Science Teacher Education****Acciones Antirracistas En La Formación De Profesores De Computación**Jamilly Oliveira dos Santos¹Áurea Peniche Martins²Alessandro Reis Sousa³Fernanda Graziele de Freitas Macedo⁴

Artigo científico

Linha de pesquisa: Educação e Direitos Humanos

RESUMO

O presente artigo tem como objeto de estudo uma ação antirracista, com fins a conscientização sobre o racismo, realizada no curso de Licenciatura em Computação da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), campus Capitão Poço, como parte da disciplina de Educação em Direitos Humanos. A problemática que orienta este estudo é: Como promover a conscientização sobre o racismo em cursos de formação docente que tradicionalmente não abordam questões étnico-raciais, como os cursos da área de computação? Essa questão emerge da constatação de que, mesmo em cursos voltados à formação de professores, o debate sobre racismo ainda é marginalizado ou tratado de forma superficial. Os objetivos da ação destinaram-se a promover a conscientização sobre o racismo no ambiente acadêmico; estimular o debate sobre práticas pedagógicas antirracistas; contribuir para a formação cidadã dos estudantes de Licenciatura em Computação. A atividade contou com palestra abordando o racismo estrutural, científico e institucional, além de apresentar dados do Censo de 2022 sobre desigualdade racial no Brasil e distribuir panfletos informativos. A ação é fundamentada em autores como Silva, Almeida e Lima (2025), que

¹Universidade Federal do Pará (UFPA), Licenciada em Computação, Mestranda em Estudos Antrópicos da Amazônia, jamilly.oliveira2604@gmail.com

² Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Dr^o em Educação, Prof^o do curso de Licenciatura em Computação, aurea.martins@ufra.edu.br

³Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Licenciado em Computação, alerrandoreis1020@gmail.com

⁴ Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Licenciada em Computação, freitasgraziele679@gamil.com.

discutem os entraves na efetivação das leis antirracistas na educação, bem como de Silva (2025), que propõe práticas pedagógicas inclusivas nas ciências exatas. Os resultados demonstram o engajamento dos participantes e a relevância de práticas pedagógicas antirracistas na formação docente. Conclui-se que ações como esta são essenciais para promover uma universidade mais inclusiva e comprometida com a justiça social.

Palavras-chave: Ações antirracistas. Formação de professores. Licenciatura em computação

ABSTRACT

This article examines an anti-racist initiative aimed at raising awareness about racism, conducted within the Bachelor's Degree in Computing program at the Federal Rural University of the Amazon (UFRA), Capitão Poço campus, as part of the Human Rights Education course. The guiding question is: How can awareness about racism be promoted in teacher training programs that traditionally overlook ethnic-racial issues, such as computing courses? This concern arises from the observation that, even in programs designed to prepare educators, discussions on racism are often marginalized or superficially addressed. The initiative sought to foster awareness of racism in the academic environment, stimulate debate on anti-racist pedagogical practices, and contribute to the civic education of Computing Education students. Activities included a lecture on structural, scientific, and institutional racism, presentation of 2022 Census data on racial inequality in Brazil, and distribution of informational pamphlets. The action is grounded in the works of Silva, Almeida, and Lima (2025), who explore the challenges of implementing anti-racist laws in education, and Silva (2025), who advocates for inclusive pedagogical practices in the exact sciences. Results showed strong participant engagement and highlighted the importance of anti-racist pedagogical practices in teacher education. The study concludes that initiatives like this are essential to building a more inclusive university committed to social justice.

Keywords: Anti-racist actions. Teacher training. Bachelor's degree in computing.

RESUMEN

Este artículo tiene como objeto de estudio una acción antirracista, orientada a la concientización sobre el racismo, realizada en el curso de Licenciatura en Computación de la Universidad Federal Rural de la Amazonía (UFRA), campus Capitão Poço, como parte de la asignatura de Educación en Derechos Humanos. La problemática que guía este estudio es: ¿Cómo promover la concientización sobre el racismo en cursos de formación docente que tradicionalmente no abordan cuestiones étnico-raciales, como los cursos del área de computación? Esta cuestión surge de la constatación de que, incluso en cursos destinados a la formación de profesores, el debate sobre el racismo sigue siendo marginal o tratado de forma superficial. Los objetivos de la acción fueron promover la concientización sobre el racismo en el entorno académico; estimular el debate sobre prácticas pedagógicas antirracistas; y contribuir a la formación ciudadana de los estudiantes de Licenciatura en Computación. La actividad incluyó una conferencia sobre el racismo estructural, científico e institucional, además de la presentación de datos del Censo de 2022 sobre desigualdad racial en Brasil y la distribución de folletos informativos. La acción se fundamenta en autores como Silva, Almeida y Lima (2025), quienes discuten los obstáculos en la implementación de leyes antirracistas en la educación, así como en Silva (2025), quien propone prácticas pedagógicas inclusivas en las ciencias exactas. Los resultados demuestran el compromiso de los participantes y la relevancia de las prácticas pedagógicas antirracistas en la formación docente. Se concluye que acciones como esta son esenciales para promover una universidad más inclusiva y comprometida con la justicia social.

Palabras clave: Acciones antirracistas. Formación de profesores. Licenciatura en computación.

Linha 4: Educação e Direitos Humanos

1 INTRODUÇÃO

O racismo é uma prática histórica e estrutural que atravessa as relações sociais, políticas e educacionais no Brasil. Embora o país se autoproclame como uma nação miscigenada e acolhedora, a realidade revela profundas desigualdades raciais que afetam, sobretudo, a população negra. Segundo Almeida (2019), o racismo não é apenas um conjunto de atitudes individuais, mas um sistema que organiza as relações sociais, políticas e econômicas, perpetuando desigualdades históricas.

No Brasil, país marcado por uma falsa ideia de democracia racial, o racismo se expressa de forma velada e institucionalizada. Nascimento (1978) já denunciava o mito da cordialidade racial como mecanismo de apagamento das violências vividas pela população negra. A escola, como espaço de formação e reprodução de valores sociais, não está isenta dessas práticas. De fato, é um dos ambientes onde o racismo mais se manifesta: uma pesquisa do Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (IPEC, 2023), revelou que 38% dos brasileiros que sofreram racismo o vivenciaram em ambientes escolares, nas faculdades ou universidades.

A escola e a universidade, longe de serem espaços neutros, reproduzem práticas racistas que se manifestam tanto nas relações interpessoais quanto na ausência de representatividade nos currículos, na gestão e nos espaços de poder. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) apontam que pessoas negras representam 56% da população brasileira, mas estão sub-representadas nos cursos de graduação e pós-graduação, além de serem as principais vítimas de violência e exclusão educacional.

Diante desse cenário, a educação em direitos humanos se apresenta como uma ferramenta essencial para a promoção da equidade racial e da formação cidadã. As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2012) estabelecem que a formação deve promover valores como respeito à diversidade, solidariedade e justiça social, sendo transversal a todas as áreas do conhecimento.

Neste contexto, o presente artigo tem como objeto de estudo uma ação antirracista realizada no curso de Licenciatura em Computação da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), campus Capitão Poço, como parte da disciplina de Educação em Direitos Humanos. A ação consistiu em uma palestra com Víctor Fernando Ramos de Oliveira na temática racial e distribuição de materiais informativos, com o objetivo de sensibilizar os estudantes sobre as diversas formas de racismo e fomentar práticas pedagógicas antirracistas.

A problemática que orienta este estudo é: Como promover a conscientização sobre o racismo em cursos de formação docente que tradicionalmente não abordam questões étnico-raciais, como os cursos da área de computação? Essa questão emerge da constatação de que, mesmo em cursos voltados à formação de professores, o debate sobre racismo ainda é marginalizado ou tratado de forma superficial.

A realização da ação, e posterior elaboração deste artigo, reside na necessidade de ampliar o debate sobre racismo no ensino superior, essa preocupação se justifica pela ausência histórica de discussões sobre desigualdade racial em cursos das ciências exatas e tecnológicas, áreas que tradicionalmente priorizam conteúdos técnicos e historicamente negligenciam as questões sociais.

A invisibilização das questões raciais nesses espaços contribui para a manutenção de práticas pedagógicas neutras apenas na aparência, mas que, na prática, reproduzem desigualdades. Como aponta Silva (2025), é urgente que docentes dessas áreas reconheçam o racismo como um fenômeno estrutural e assumam o compromisso de construir ambientes educacionais mais inclusivos e antirracistas, incorporando essas temáticas de forma transversal e crítica.

Ao promover uma atividade antirracista no curso de Licenciatura em Computação, rompe-se com a ideia de que apenas cursos das ciências humanas devem tratar dessas temáticas, reafirmando o caráter transversal da educação em direitos humanos.

Os objetivos da ação destinaram-se a promover a conscientização sobre o racismo no ambiente acadêmico; estimular o debate sobre práticas pedagógicas

antirracistas; contribuir para a formação cidadã dos estudantes de Licenciatura em Computação.

Apesar dos avanços legais, como a Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, ainda há resistência na implementação efetiva dessas políticas. Autores como Gomes (2017), Nascimento (1978) e Munanga (2008) denunciam a persistência do racismo institucional e a invisibilização da cultura negra nos espaços escolares.

Assim, este artigo busca contribuir para o fortalecimento da educação antirracista no ensino superior, apresentando uma experiência concreta de intervenção pedagógica, promovendo reflexões sobre seus impactos na formação de futuros docentes.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O Racismo

O racismo pode ser entendido como um sistema de opressão que se baseia na construção social da raça para justificar desigualdades. Almeida (2019) define o racismo estrutural como aquele que está entranhado nas instituições, normas e práticas sociais, operando de forma silenciosa e persistente. Para ele, o racismo é um fenômeno que estrutura a sociedade, moldando oportunidades, acessos e relações de poder.

Denunciar o racismo é um ato urgente e necessário, pois silenciar diante dele é compactuar com a injustiça. Exaltar o antirracismo é reconhecer que a transformação social exige ações concretas, educação crítica e o compromisso coletivo com a equidade. O antirracismo não é apenas uma postura ética, mas uma prática cotidiana que desafia privilégios, desconstrói estigmas e constrói pontes para uma sociedade verdadeiramente justa e plural.

Gomes (2017) reforça que o enfrentamento ao racismo exige uma educação comprometida com a diversidade e a justiça social. A autora propõe uma educação antirracista que reconheça as identidades negras, valorize a cultura afro-brasileira e promova o protagonismo dos sujeitos historicamente marginalizados.

2.2 Racismo na educação brasileira

Dados recentes do Ministério da Educação e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (2024) mostram que 86% dos estudantes sem infraestrutura mínima nas escolas públicas são pretos, pardos ou indígenas. Além disso, a desigualdade racial se reflete no desempenho escolar: em 2023, apenas 31,5% dos alunos pretos, pardos e indígenas alcançaram nível adequado em língua portuguesa, contra 45,6% dos alunos brancos.

Casos de racismo em escolas e universidades brasileiras continuam a ocorrer de forma recorrente, evidenciando a urgência de políticas educacionais antirracistas. Teve uma notícia no G1 em (2023), uma estudante negra do ensino médio foi chamada de “macaca” por colegas durante um torneio escolar realizado no Acre Clube, na Zona Norte de São Paulo. A aluna também foi alvo de comentários como “seu cabelo é de Bombril, serve pra limpar panela”, o que levou à interrupção do jogo e à mobilização da escola, que acionou os responsáveis pelos agressores e iniciou ações pedagógicas voltadas ao enfrentamento do racismo.

2.3 Legislação antirracista

A análise das legislações antirracistas no Brasil revela não apenas avanços normativos, mas também os desafios concretos de sua efetivação, especialmente no campo educacional. Como destacam Silva, Almeida e Lima (2025), a ausência de formação adequada para docentes e a oferta irregular de componentes curriculares voltados às relações étnico-raciais dificultam a consolidação de práticas pedagógicas antirracistas.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XLII, afirma que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão. Essa disposição constitucional eleva o combate ao racismo ao patamar dos direitos

fundamentais, sinalizando que o Estado brasileiro reconhece a gravidade da prática racista como uma violação estrutural dos direitos humanos (Brasil, 1988).

A imprescritibilidade significa que o crime pode ser julgado a qualquer tempo, e a inafiançabilidade impede que o acusado responda em liberdade mediante pagamento de fiança. No entanto, apesar da força simbólica e jurídica dessa norma, sua aplicação ainda é limitada, especialmente quando o racismo se manifesta de forma institucional ou velada.

A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor. Essa legislação criminaliza condutas discriminatórias como impedir acesso a locais públicos ou privados, negar emprego, recusar matrícula em instituições de ensino ou praticar qualquer ato que inferiorize alguém com base em sua raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (Brasil, 1989).

A lei estabelece penas que variam de um a cinco anos de reclusão, dependendo da gravidade do ato. No contexto educacional, essa norma impõe às instituições o dever de garantir ambientes livres de discriminação, acolher denúncias e promover ações preventivas. No entanto, muitas escolas e universidades ainda falham em reconhecer e tratar episódios de racismo como crimes, o que contribui para a naturalização da violência racial (Brasil, 1989).

No campo da educação, dois marcos legais merecem destaque. A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira. Essa medida visa corrigir a invisibilização histórica da contribuição dos povos africanos na formação da sociedade brasileira, promovendo o reconhecimento da identidade negra e o combate aos estereótipos (Brasil, 2003).

A lei determina que os conteúdos devem ser trabalhados de forma transversal, em todas as disciplinas, e exige que os sistemas de ensino ofereçam formação adequada aos professores. No entanto, passados mais de vinte anos desde sua promulgação, ainda são frequentes os relatos de escolas que ignoram ou tratam superficialmente esses temas, seja por falta de preparo docente, seja por resistência institucional (Brasil, 2003).

Em 2008, a Lei nº 11.645, de 10 de março, ampliou essa obrigatoriedade, incluindo também o ensino da história e cultura indígena nos currículos escolares. Essa legislação reconhece a diversidade étnica do Brasil e a importância de valorizar os saberes dos povos originários, combatendo estereótipos e preconceitos que ainda persistem no imaginário social (Brasil, 2008).

A lei reforça que a educação deve promover o respeito às diferenças e a valorização da pluralidade cultural. No entanto, assim como ocorre com a Lei nº 10.639, sua implementação enfrenta obstáculos como a escassez de materiais didáticos específicos, a ausência de formação continuada para os docentes e a falta de monitoramento por parte dos órgãos responsáveis (Brasil, 2008).

Por fim, é importante destacar que todas essas leis estão articuladas com as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, publicadas pelo Ministério da Educação em 2012. Essas diretrizes estabelecem que a formação em direitos humanos deve ser transversal, interdisciplinar e permanente, promovendo valores como dignidade, solidariedade, justiça social e respeito à diversidade. Elas reforçam que o combate ao racismo não deve ser tratado como tema isolado, mas como parte integrante da formação cidadã.

Apesar dos avanços normativos, a efetivação dessas leis ainda enfrenta resistência e negligência por parte de muitas instituições de ensino. Como aponta Gomes (2017), a legislação é um avanço necessário, mas sua efetivação depende de vontade política, formação crítica e compromisso pedagógico. A presença dessas normas no ordenamento jurídico brasileiro não garante, por si só, a superação do racismo. É preciso que sejam vivenciadas no cotidiano escolar, por meio de práticas pedagógicas que promovam o respeito à diversidade e a construção de uma educação antirracista.

A legislação é importante, mas não suficiente. É preciso que a escola assuma o compromisso político e pedagógico com a superação do racismo, incorporando práticas que valorizem a história e a cultura afro-brasileira e indígena (Gomes, 2017).

3 DESENVOLVIMENTO TEÓRICO-MEDOLÓGICO DA AÇÃO ANTIRRACISTA

Para a realização da ação antirracista, foi convidado o professor Victor Fernando Ramos de Oliveira para atuar como palestrante e compartilhar sua experiência e conhecimento sobre o tema. Victor é docente de Educação Física do IFAP/Campus Porto Grande, mestre em Educação e doutor em Educação pelo PPGED/ICED/UFPA, na linha de Políticas Públicas Educacionais. E em 2023 foi presidente da comissão organizadora da Semana da Consciência Negra no Campus Porto Grande. Com uma trajetória acadêmica e prática consolidada, Victor trouxe uma perspectiva essencial para enriquecer o debate e promover uma maior compreensão sobre o racismo.

A palestra foi planejada com foco em temas cruciais, como a perseguição racial enfrentada diariamente por pessoas negras, o processo de autoidentificação como negro, e os conceitos de racismo científico e estrutural. Também foi incluída a explicação das diferenças entre preconceito, discriminação e racismo, com o objetivo de desmistificar os conceitos e promover uma compreensão clara entre os participantes. Para tornar a atividade mais envolvente, foram previstos o uso de exemplos e relatos pessoais que ilustrassem os pontos discutidos.

Durante a organização da ação, definiu-se a apresentação de dados do Censo de 2022 como recurso para destacar a disparidade racial em áreas como oportunidades de emprego, remuneração e encarceramento. Também foi planejada a distribuição de panfletos informativos ao final da palestra, contendo dados sobre o racismo e frases de impacto, com o intuito de reforçar os conteúdos abordados. Os panfletos foram elaborados para serem visualmente atrativos e informativos, servindo como material de apoio para os participantes.

A metodologia também incluiu a criação de um espaço aberto para perguntas e discussões, estimulando a interação entre os participantes. Os alunos foram incentivados a compartilhar suas experiências, dúvidas e opiniões, promovendo um ambiente acolhedor e seguro para a troca de ideias. Por fim, foram indicadas leituras complementares sugeridas pelo palestrante, com o objetivo de aprofundar o conhecimento dos participantes e incentivar a continuidade da reflexão sobre o tema.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A palestra realizada na ação de conscientização sobre o racismo, o professor Victor apresentou uma exposição fundamentada em sua trajetória acadêmica e prática, abordando com profundidade os diversos aspectos do racismo na sociedade brasileira.

Foram discutidos temas como o processo histórico de construção da identidade negra que conforme é destacado por Pinto e Ferreira (2014), essa construção é marcada por um processo histórico de negação, resistência e ressignificação. Desde o período colonial, a população negra foi submetida a mecanismos de desumanização que invisibilizaram suas culturas, saberes e subjetividades. Mesmo após a abolição, persistiram estratégias sociais e políticas que reforçaram o ideal de branqueamento e o mito da democracia racial, dificultando o reconhecimento da identidade negra como legítima.

Outro tema foi os impactos da escravidão na estrutura social atual que segundo Melo e Souza (2022) ainda reverberam intensamente na estrutura social brasileira, perpetuando desigualdades raciais, econômicas e educacionais. Para os autores, o fim formal da escravidão não significou a inclusão plena da população negra na sociedade, mas sim a manutenção de um sistema excludente que naturaliza a marginalização e dificulta o acesso a direitos básicos. Eles destacam que o racismo estrutural é uma herança direta do período escravocrata, reproduzido nas instituições e nas relações sociais contemporâneas.

E os conceitos de racismo científico, institucional e estrutural que segundo Martins e Silva (2020) são como dimensões interligadas de um sistema de dominação que atravessa a história brasileira. O racismo científico é a tentativa de legitimar desigualdades raciais por meio de discursos pseudocientíficos, que naturalizam a inferioridade de grupos racializados. Já o racismo institucional se manifesta nas práticas e políticas das instituições, que, mesmo sem intenção explícita, reproduzem desigualdades e exclusões. Por fim, o racismo estrutural é entendido como a base que sustenta essas formas de opressão, moldando as relações sociais, econômicas e políticas de maneira persistente.

Também foram explicadas as diferenças entre preconceito, discriminação e racismo, com o objetivo de desmistificar os conceitos e promover uma compreensão clara e crítica entre os participantes. Durante a apresentação, foram expostos dados do Censo de 2022 que evidenciam a desigualdade racial no Brasil. Embora a maior parte da população brasileira seja composta por pessoas negras (pretas e pardas), essa representatividade não se reflete nas oportunidades profissionais e nos rendimentos.

Os dados revelaram que mulheres brancas recebem, em média, 70% mais; homens negros recebem cerca de 60%; e mulheres negras apenas 40% (IBGE, 2022). Também foi destacado que a maior porcentagem de pessoas encarceradas no país é negra, o que provocou reflexões críticas sobre o sistema de justiça e as políticas públicas.

Além dos dados estatísticos, o palestrante utilizou exemplos cotidianos e relatos pessoais para ilustrar os impactos do racismo na vida das pessoas negras, tornando a palestra mais próxima da realidade dos participantes. A abordagem sensível e crítica gerou grande envolvimento entre os presentes, que participaram ativamente das discussões, compartilharam suas próprias vivências e levantaram questionamentos importantes sobre o racismo em suas experiências escolares e sociais.

Entre as obras indicadas pelo palestrante estavam O livro Lugar de Negro, escrito por Gonzalez e Hasenbalg (1982), é uma obra fundamental para os estudos sobre relações raciais no Brasil. O livro reúne reflexões críticas sobre o racismo estrutural, a exclusão social da população negra e os limites da chamada democracia racial brasileira (Gonzalez; Hasenbalg, 1982).

Lélia Gonzalez (1982), intelectual e militante do movimento negro e feminista, discute como o racismo se manifesta nas instituições e nas práticas cotidianas, revelando que o “lugar” social destinado ao negro é marcado por marginalização, violência simbólica e apagamento histórico. Carlos Hasenbalg (1982), por sua vez, analisa como as desigualdades raciais não podem ser explicadas apenas por fatores econômicos, mostrando que o racismo opera como um mecanismo autônomo de exclusão e hierarquização social (Gonzalez; Hasenbalg, 1982).

Olhos d’Água, é uma coletânea de contos da escritora mineira Conceição Evaristo (2016), uma das vozes mais importantes da literatura afro-brasileira contemporânea. A

obra reúne quinze narrativas curtas que abordam temas como racismo, pobreza, violência, ancestralidade, afetos e resistência, sempre a partir da perspectiva de personagens negras: mulheres, homens e crianças, que vivem em contextos de exclusão social (Evaristo, 2016).

É marcado pelo conceito de “escrevivência”, termo criado pela própria autora para definir uma literatura que nasce da vivência, da memória e da ancestralidade negra. Em *Olhos d’Água*, essa escrevivência se manifesta em histórias que revelam o cotidiano duro e, ao mesmo tempo, poético de pessoas que lutam por dignidade, afeto e reconhecimento (Evaristo, 2016).

O conto que dá título à obra, “Olhos d’Água”, é especialmente simbólico: nele, a narradora fala da mãe, cujos olhos sempre carregaram lágrimas silenciosas, uma metáfora da dor e da força das mulheres negras. Ao longo do livro, Conceição Evaristo constrói uma narrativa que emociona, denuncia e valoriza a subjetividade negra, rompendo com estereótipos e silenciamentos históricos (Evaristo, 2016).

Levando em consideração que a palestra era voltada para a turma de Licenciatura em Computação, composta por futuros professores, o palestrante indicou o livro *Como ser um educador antirracista*, da autora Bárbara Carine (2023), como leitura essencial para quem deseja atuar na educação com compromisso ético e social.

O livro propõe uma reflexão prática e teórica sobre o papel do educador na construção de uma escola antirracista. Bárbara Carine, que é professora, pesquisadora e ativista, apresenta conceitos fundamentais sobre o racismo estrutural, o mito da democracia racial, a branquitude e a importância da representatividade negra na educação. A autora também compartilha experiências pessoais e profissionais, além de oferecer sugestões de práticas pedagógicas que promovam a equidade racial e o respeito à diversidade (Carine, 2023).

Com linguagem clara e objetiva, a obra dialoga diretamente com professores em formação, mostrando que ser um educador antirracista não é apenas uma escolha política, mas uma responsabilidade ética diante das desigualdades que atravessam o cotidiano escolar. A leitura é indicada para todas as áreas do conhecimento, inclusive

para docentes da computação, que também atuam na formação crítica de estudantes e na construção de ambientes educacionais mais justos e inclusivos (Carine, 2023).

Além da palestra, os estudantes de Licenciatura em Computação organizadores da ação distribuíram panfletos informativos com o objetivo de reforçar os conteúdos abordados e ampliar o alcance da mensagem antirracista como ilustrado na Figura 1 a seguir.

Figura 1: panfletos distribuídos



Fonte: os autores (2025)

Os panfletos foram entregues a todos os participantes presentes na palestra e também distribuídos em diferentes espaços do interior da UFRA, alcançando estudantes de outras graduações. A iniciativa buscou garantir que a reflexão provocada pela ação, se estendesse para além do momento da palestra, promovendo o engajamento contínuo da comunidade acadêmica no enfrentamento ao racismo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ação antirracista, com fins a conscientização sobre o racismo, realizada com os estudantes da Licenciatura em Computação demonstrou a relevância de inserir debates sociais em cursos das ciências exatas e tecnológicas, que historicamente têm negligenciado essas temáticas. A palestra ministrada pelo professor Victor, com sua abordagem crítica e fundamentada, proporcionou aos participantes uma compreensão mais profunda sobre o racismo estrutural, científico e institucional, além de promover reflexões sobre o papel da educação no enfrentamento às desigualdades raciais.

A participação ativa dos alunos, o interesse pelas obras indicadas e o envolvimento nas discussões evidenciam que ações como esta têm potencial transformador na formação docente. A entrega dos panfletos informativos, tanto durante a palestra quanto em outros espaços da UFRA, ampliou o alcance da ação e reforçou os conteúdos abordados, contribuindo para que a reflexão sobre o racismo ultrapassasse os limites do evento e se estendesse ao cotidiano acadêmico.

Além disso, a escolha de obras como: Como ser um educador antirracista de Carine (2023), Olhos d'Água de Evaristo (2016) e Lugar de Negro de (Gonzalez e Hasenbalg (1982) reforça a importância da leitura como ferramenta de formação crítica e de combate ao racismo. A articulação entre teoria, prática e vivência, presente em toda

a ação, mostrou que é possível e necessário promover uma educação comprometida com os direitos humanos, com a equidade racial e com a construção de uma sociedade mais justa.

Conclui-se, portanto, que ações educativas voltadas à conscientização sobre o racismo são fundamentais para transformar a cultura institucional das universidades, sensibilizar futuros professores e fortalecer práticas pedagógicas antirracistas. Que iniciativas como esta se multipliquem e se consolidem como parte integrante da formação superior.

6 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716.htm. Acesso em: 24 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir o ensino da história e cultura afro-brasileira. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 24 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 24 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: MEC/SECAD, 2012. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 24 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação; BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. O círculo vicioso da desigualdade racial na educação do Brasil: quando a diversidade racial e étnica se transforma em desigualdade. Brasília: MEC/BID, 2024. Acessado em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/mec-divulga-pesquisa-sobre-desigualdade-racial-na-educacao>. Acesso em: 23 out 2025

CARINE, Bárbara. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: Editora Planeta, 2023.

EVARISTO, Conceição. Olhos d'Água. Rio de Janeiro: Le Livros, 2016. Acessado em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/NEAB/Grupo%20de%20Estudos/7.%20EVARISTO,%20Concei%C3%A7%C3%A3o%20-%20Olhos%20d'agua.pdf>. Acessado em: 22 out. 2025

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar de negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982. Acesso em: <https://negrasoulblog.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/04/lc3a9lia-gonzales-carlos-hasenbalg-lugar-de-negro1.pdf>. Acessado em: 22 out. 2025

G1. Estudante de escola particular é vítima de racismo na Zona Norte de SP: “Seu cabelo é de Bombril, serve pra limpar panela”. G1, São Paulo, 17 out. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/10/17/estudante-de-escola-particular-e-vitima-de-racismo-na-zona-norte-de-sp-seu-cabelo-e-de-bombрил-serve-para-limpar-panela.ghtml>. Acesso em: 24 set. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico* 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico.html>. Acesso em: 24 set. 2025.

IPEC. Instituto de Pesquisas e Consultoria. Ambiente escolar é o mais citado por brasileiros entre os locais onde já sofreram racismo. G1, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/11/20/ambiente-escolar-e-o-mais-citado-por-brasileiros-entre-os-locais-onde-ja-sofreram-racismo.ghtml>. Acesso em: 24 set. 2025.

MARTINS, Tereza Cristina Santos; SILVA, Nelmires Ferreira da. (Orgs.). Racismo estrutural, institucional e serviço social. São Cristóvão: **Editora UFS**, 2020. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/racismo-estrutural-202006251609458647220.pdf>. Acesso em: 22 set. 2025.

MELO, Lucas Leocadio de; SOUZA, Otavio Augusto de. A escravidão e seus efeitos nos tempos atuais: uma análise à luz dos direitos humanos. **Jusbrasil**, 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-escravidao-e-seus-efeitos-nos-tempos-atuais-uma-analise-a-luz-dos-direitos-humanos/1520095797>. Acesso em: 22 set. 2025.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. Acesso em: 24 set. 2025.

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro. Rio de Janeiro: Editira paz e Terra 1978.

PINTO, Márcia Cristina Costa; FERREIRA, Ricardo Franklin. Relações raciais no Brasil e a construção da identidade da pessoa negra. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 9, n. 2, p. 257–270, dez. 2014. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082014000200011. Acesso em: 26 set. 2025.

SILVA, Paloma Laiane Siqueira da. **Cartilha antirracista para o ensino de Ciências Exatas**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Ciências da Natureza) – Instituto Federal da Paraíba, João Pessoa.

SILVA, Ana Tereza Reis da; ALMEIDA, Bárbara Ribeiro Dourado Pias de; LIMA, Lurian. Avanços e desafios na implementação da educação antirracista no Brasil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 41, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/48326>. Acesso em: 25 set. 2025.

NOTA: Os autores foram responsáveis pela concepção do artigo, pela análise e interpretação dos dados, pela redação e revisão crítica do conteúdo do manuscrito e, ainda, pela aprovação da versão final publicada.

Submetido em: 18/12/2025

Aceito em: 23/02/2026

Publicado em: 16/05/2026